



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br



TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 108 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015

Concede férias a servidor público municipal.

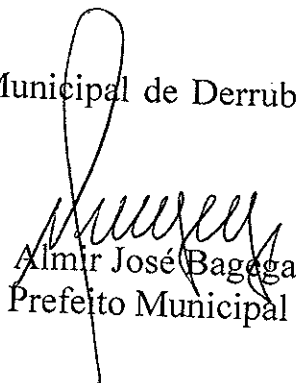
ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 88 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

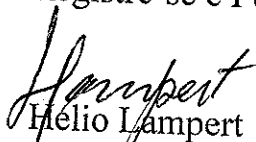
Ao servidor público municipal, **PAULO ROBERTO FALCÃO**, no cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, **30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a partir de 19 de fevereiro de 2015 a 20 de março de 2015, referente ao período aquisitivo de 02/01/2014 a 01/01/2015.

Fica o Servidor convocado a trabalhar 10 dias de suas férias, por necessidade de permanência do mesmo em serviço, concedendo-lhe abono pecuniário de férias correspondente aos dias trabalhados.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de fevereiro de 2015.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos

